



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

Engº Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **15 de setembro de 2017** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Foi por unanimidade aprovada a ata nº 18, respeitante à reunião do dia 1 de setembro de 2017.
2. Foi tomado conhecimento da 27.ª Modificação ao Orçamento da Despesa para 2017.
3. A Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 31/08/2017, que isentou a Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense do pagamento das taxas municipais referentes à festa anual em honra de Santa Ana.
4. Foi por unanimidade aprovada uma proposta de atribuição de apoio económico para arrendamento habitacional, no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais a Municípes Desfavorecidos.
5. O executivo municipal, por unanimidade, deliberou atribuir à Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense um apoio financeiro no valor de 500,00 euros, para a realização da tradicional "Batatada", inserida na festa anual em honra de Santa Ana.
6. Foi por unanimidade aprovada a minuta do contrato que tem por objeto principal a conceção, implementação e monitorização das medidas de melhoria e eficiência energética na utilização final da energia nos equipamentos de iluminação pública. Mais foi deliberado remeter o mesmo contrato à assembleia municipal para efeitos da autorização da despesa plurianual.
7. Por unanimidade e tendo por base a informação da comissão de vistorias, a Câmara deliberou receber definitivamente as obras de urbanização do loteamento nº 291, em nome de Octávio Manuel Dias Alves e outros, sito na Rua Vale dos Ventos, em Gaeiras. Mais foi deliberado autorizar a libertação do remanescente da caução.
8. O elenco camarário, por unanimidade e tendo por base a alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença para alteração de edifício destinado a turismo de habitação, na Rua Direita, nº 17, em Óbidos, em nome de Maria Teresa Ribeiro da Silva Marques Teixeira, devido a decurso do prazo para realização e conclusão das obras. Mais foi deliberado conceder audiência prévia escrita, nos termos dos artigos 121º e 122º do CPA.

Óbidos, 15 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara,

Engº Humberto da Silva Marques